



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº197/2023**

Suspende o atendimento presencial do dia 22 de setembro de 2023, na Subseção Judiciária de Petrolina.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a portaria da Direção do Foro nº 234/2022, que estabelece a relação de feriados da Seção Judiciária de Pernambuco, relativamente ao ano de 2023;

CONSIDERANDO o feriado Municipal em Petrolina no dia 21/09/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial e realização de trabalho remoto no dia 22 de setembro(sexta-feira) do corrente ano, no âmbito da Subseção Judiciária de Petrolina.

Art. 2º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais acontecerá normalmente.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 19/09/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **3795772** e o código CRC **400F1D89**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....